

PORTARIA Nº 200/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015

Concede licença remunerada ao Servidor  
Lauri Amândio Schorn.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

LAURI AMÂNDIO SCHORN

cadastro funcional nº 3401, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Florestal, para participar de:

- Comissão instituída pelo INEP para o Processo de Avaliação do Curso de Engenharia Ambiental, na Faculdade Maurício de Nassau, em Manaus - AM, no período de 29 de março a 1º de abril de 2015; e
- Comissão instituída pelo INEP para o Processo de Avaliação do Curso de Engenharia Ambiental, na Faculdade Master de Parauebas, em Parauebas – Pará, no período de 08 a 11 de abril de 2015.

Blumenau, 17 de março de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO